



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)**

**Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários**

**REFERÊNCIA- P- LICENCIATURA EM MARKETING**

**(1 VAGA)**

**Ata N.º 1**

Aos dez dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor de Departamento Financeiro, o Sr. Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, a Sr.ª Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, Dr.ª Vânia Lúcia Ornelas da Silva Carvalho e a Técnica Superior Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os candidatos: Catarina Sofia da Silva Morais e Rita Margarida Duarte Rocha da Maia e Costa.

b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

c) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:

- i. Ana Rita Barreira Antunes, por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura e não ter apresentado todos os documentos no item 10.4 do aviso de abertura, não apresentou curriculum vitae devidamente datado e assinado;
- ii. Gonçalo José Santos Calçada, por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura e não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura: cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil; cópia de

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

comprovativo de morada, declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações, ou a não existência das mesmas, curriculum vitae devidamente datado e assinado;

- iii. Luís Filipe dos Santos Pereira, por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura e não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura: cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil; cópia de comprovativo de morada, curriculum vitae devidamente datado e assinado.

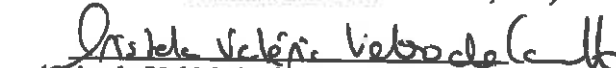
d) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

  
(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Dr.)

  
(Vânia Lúcia Ornelas da Silva Carvalho, Dr.ª)

  
(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)